

# **797ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**



- Comunicação de Ausência:
- Aprovação da [Ata: 795<sup>a</sup>](#) e [796<sup>a</sup> RP](#).

## **PAUTA**

### **1. Ordem do dia:**

1.1 [Deliberação Nº 38XX/2025](#) - Referenda as Deliberações Nós [3878](#), [3882](#), [3883](#), [3884](#), [3885](#), [3886](#), [3887](#), [3888](#), [3892](#), [3893](#) e [3895](#) de 2025 – aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum;

1.2 [Relação de Cancelamento de Processos Administrativos Fiscais, Autos de Multa e Certidões de Dívida Ativa por Decisão Judicial Nº 03/2025](#):

1.3 [Proposta de Deliberação nº 38XX/2025 - Emissão de multa ad referendum do Plenário nº 1](#);

1.4 [Proposta de Deliberação nº 38XX/2025 - Emissão de multa ad referendum do Plenário nº 2](#);

1.5 [Proposta de Deliberação nº 38XX/2025 - Emissão de multa ad referendum do Plenário nº 3](#);

1.6 [Proposta de Deliberação nº 38XX/2025 - Cancelamento de processos fiscais ad referendum](#);

1.7 Processos para parecer do relator designado:

**Relator(a): Alexandra Gomes Mendonça**

F INSC.: 25296 - DROGARIA LIDER DA INTENDENTE LTDA

F INSC.: 25521 - DROGARIA LLJG LTDA

F INSC.: 13708 - DROGARIA CLEAN FARMA LTDA

## **797ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

### **Relator(a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira**

F INSC.: 27860 - DROGARIA POPULAR DE CAMBUCI  
F INSC.: 21154 - FARMACIA CENTRAL DE CARMO LTDA  
F INSC.: 13572 - FARMACIA GLORIA DEUS LTDA ME  
F INSC.: 16254 - SERRA FARMA RIO COM DE PROD FARMACEUTICO  
F INSC.: P13687 - DROGARIA DONA FARMA LTDA  
F INSC.: 5932 - DROGARIA JARDIM DO POVO LTDA

### **Relator(a): Dilcimar de Assis Martins**

F INSC.: 28956 - DROGARIA MADUREIRA 1 LTDA  
F INSC.: 22318 - DROGARIA PRINCESA LTDA  
F INSC.: 28038 - DROGARIA ROCHA MIRANDA 01 LTDA  
F INSC.: 23071 - FARMA DINIZ LTDA  
F INSC.: 2030 - FARMACIA 1° DE DEZEMBRO LTDA  
F INSC.: 28327 - MIA FARMA LTDA

### **Relator(a): Fabiana Sousa Pugliese**

F INSC.: L744328395 - DROGARIA DONA FARMA 43 LTDA  
F INSC.: 14799 - A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA  
F INSC.: 4022 - CSB DROGARIA S.A.  
F INSC.: 24295 - DROGARIA AGIL LTDA  
F INSC.: 29315 - DROGARIA LIDER FHARMA LTDA  
F INSC.: 4450 - DROGARIA MAC MONTEIRO LTDA

### **Retirados de pauta na 794ªRP**

F INSC.: 26134 - RAIA DROGASIL S/A  
F INSC.: 27940 - RAIA DROGASIL S/A  
F INSC.: 24657 - SOLARIS MEDI LTDA  
F INSC.: 28056 - ZKX DROGARIAS 01 LTDA  
F INSC.: 3304 - DROGARIA DROGALUPE LTDA ME

### **Relator(a): Lucas Ramos Ribeiro**

F INSC.: 21045 - DROGARIA REAL DE PIRATININGA LTDA  
F INSC.: 6615 - DROGARIA PACHECO S/A  
F INSC.: 28030 - FARMACIA DE EUCLIDELANDIA LTDA  
F INSC.: 23851 - JMX DISTRIBUIDORA DE PROD FARM

## **797ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

F INSC.: 14911 - RAIA DROGASIL

F INSC.: 29779 - UNIMED COSTA VERDE RJ

### **Relator(a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho**

F INSC.: 27675 - DROGARIA DJ DE BANGU LTDA

F INSC.: 14234 - DROGARIA E PERFUMARIA PAVUNENSE LTDA

F INSC.: 24503 - DROGARIA 02 LTDA

F INSC.: 11684 - DROGARIAS PACHECO S/A

F INSC.: 12093 - DROGARIAS S.A

F INSC.: P13402 - HOS. CASA EVANGELICO

### **Retirados de pauta na 794ªRP**

F INSC.: 27960 - DROGARIA LIDER DA PIEDADE LTDA

F INSC.: 26336 - MISTER FARMA LTDA

F INSC.: 16508 - DROGARIA PORTUGUESA LTDA

F INSC.: 28255 - RAIA DROGASIL S/A

F INSC.: 13528 - QUATRUM FARMACIA DE MANIPULAÇÕES LTDA

### **Relator(a): Tania Maria Lemos Mouço**

F INSC.: 10032 - HOSPITAL DE MIRACEMA

F INSC.: 17848 - MUNICÍPIO DE CARMO - CENTRAL DE ABASTECIMENTO  
FARMACÊUTICO

F INSC.: I17141 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE PIAPEBA – MAGÉ

F INSC.: 22203 - PHARMA BRAZ EIRELI

F INSC.: 15694 - DROGARIA FREGUESIA DA ILHA LTDA EPP

F INSC.: 27579 - DROGARIA PARANA RIO LTDA

### **Relator(a): Thiago Lopes das Dores**

F INSC.: 25889 - DROGARIA SUPREMA FARMA LTDA

F INSC.: 28797 - DROGARIA VITORIA DO QUITUNGO LTDA

F INSC.: 21547 - DROGARIA EFRAIM DA PAVUNA LTDA

F INSC.: 27418 - RAIA DROGASIL S/A

F INSC.: 891 - FARMACIA SEMPRE ALERTA LTDA – EPP

F INSC.: 27322 - CSB DROGARIAS S/A

## **797<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

### **1.3 Processos distribuídos:**

#### **Relator(a): Alexandra Gomes Mendonça**

CAT – I 192/12

CAT – I 1982/10

CAT – I 321/10

#### **Relator(a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira**

CAT – I 686/99

CAT – I 251/00

CAT – I 503/95

CAT – I 3998/21

CAT – I 1722/21

CAT – I 2524/21

CAT – I 1210/22

#### **Relator(a): Dilcimar de Assis Martins**

CAT – I 2164/17

CAT – I 3197/22

CAT – I 3171/22

CAT – I 227/19

CAT – I 1131/19

CAT – I 1851/19

CAT – I 1297/20

#### **Relator(a): Fabiana Sousa Pugliese**

CAT – I 2799/20

CAT – I 634/09

CAT – I 416/06

CAT – I 336/83

CAT – I 1888/07

#### **Relator(a): Lucas Ramos Ribeiro**

CAT – I 688/02

CAT – I 60/80

CAT – I 1328/11

## **797<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

CAT – I 177/09

CAT – I 1088/99

CAT – I 1051/06

CAT – I 239/89

**Relator(a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho**

CAT – I 325/85

CAT – I 353/81

CAT – I 226/87

CAT – I 477/05

CAT – I 2322/12

CAT – I 3001/21

CAT – I 727/22

**Relator(a): Tania Maria Lemos Mouço**

CAT – I 3696/21

CAT – I 2045/21

CAT – I 6/22

CAT – I 871/07

CAT – I 370/06

CAT – I 162/83

CAT – I 1807/07

**Relator(a): Thiago Lopes das Dores**

CAT – I 2156/16

CAT – I 2236/22

CAT – I 1273/22

CAT – I 2741/22

CAT – I 1400/16

CAT – I 758/19

CAT – I 577/07

**797<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

**1. Palavra Livre:**

**2. Informações da Diretoria**



1 Ata da 795<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária Itinerante do Conselho Regional de  
2 Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia oito de agosto  
3 de dois mil e vinte e cinco.

4 Às 14h31 (Quatorze horas e trinta e um minutos) do dia oito de agosto de  
5 dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Armação dos Búzios,  
6 avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 5400 – Manguinhos, Armação dos  
7 Búzios - RJ por meio da plataforma virtual Google Meet  
8 ([www.meet.google.com](http://www.meet.google.com)), com a participação dos Conselheiros Efetivos,  
9 Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter  
10 Pessanha, Vice-Presidente, Alexandra Gomes Mendonça, Tesoureira,  
11 Marcelo da Silva Pereira (entrou às 15:26h), Secretário-Geral, Dayllon  
12 Ruan Macedo de Siqueira, Dilcimar de Assis Martins, Fabiana Sousa  
13 Pugliese, Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira, Tânia Maria  
14 Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores, Lucas Ramos; dos colaboradores  
15 Marcos de Castro, Lucimara Diniz, Marcos Alves, Alexandre Melilo e Jaime  
16 Teixeira, cujas confirmações de presença se dão por meio de lista de  
17 presença e gravação da videoconferência disponibilizada ao público,  
18 conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-  
19 se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 795<sup>a</sup> Reunião Plenária  
20 Ordinária. Não houve comunicação de ausência. Passando à pauta  
21 estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura das atas da  
22 793<sup>a</sup> RP e 794<sup>a</sup> RP, aprovadas por unanimidade do plenário. O Presidente  
23 prossegue a pauta. **1. Ordem do dia: 1.1 Deliberação Nº 3881/2025** -  
24 Referenda as Deliberações Nós 3844, 3845, 3848, 3849, 3850, 3851, 3856, 3857,  
25 3858, 3860 e 3861 de 2025 – aprovação e cancelamento de processos de  
26 inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum: Aprovada por  
27 unanimidade dos conselheiros presentes no horário da votação; **1.2**  
28 **Processos para parecer do relator designado:** Relator (a): **Alexandra**  
29 **Gomes Mendonça:** Distribuídos na 794<sup>a</sup> RP:CAT – I 2250/13:  
30 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I  
31 4240/22: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário,  
32 CAT – I 1514/23: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do  
33 plenário; Relator (a): **Dayllon Ruan Macedo de Siqueira:** Distribuídos na  
34 794<sup>a</sup> RP: CAT – I 3234/23: Indeferimento da defesa, aprovado por  
35 unanimidade do plenário, CAT – I 533/03: Indeferimento da defesa,  
36 aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 1020/05:Indeferimento da  
37 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 572/2004:  
38 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I  
39 453/01: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário,  
40 CAT – I 1822/08: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do  
41 plenário, CAT – I 2436/13: Indeferimento da defesa, aprovado por  
42 unanimidade do plenário; Relator (a): **Dilcimar de Assis Martins:**  
43 Distribuídos na 794<sup>a</sup> RP: CAT – I 2527/17: Deferimento da defesa,  
44 aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 1058/18: Deferimento da  
45 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 1738/07:  
46 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I  
47 655/18: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário,  
48 CAT – I 2690/08: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do  
49 plenário, CAT – I 41/2001: Indeferimento da defesa, aprovado por



50 unanimidade do plenário, CAT – I 1555/22: Indeferimento da defesa,  
51 aprovado por unanimidade do plenário; **Relator (a): Fabiana Sousa**  
52 **Pugliese:** Distribuídos na 794<sup>a</sup> RP: CAT – I 2399/17: Indeferimento da  
53 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 2034/12:  
54 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I  
55 758/06: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário ,  
56 CAT – I 2411/15: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do  
57 plenário, CAT – I 269/98: Indeferimento da defesa, aprovado por  
58 unanimidade do plenário, CAT – I 1197/06: Indeferimento da defesa,  
59 aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 124/2007: : Indeferimento  
60 da defesa, aprovado por unanimidade do plenário; **Relator (a): Lucas**  
61 **Ramos Ribeiro:** Distribuídos na 794<sup>a</sup> RP:CAT – I 1341/22: Indeferimento da  
62 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 4009/21:  
63 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I  
64 478/12: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário,  
65 CAT – I 931/08: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do  
66 plenário, CAT – I 1377/16: Deferimento da defesa, aprovado por  
67 unanimidade do plenário, CAT – I 1160/19: Indeferimento da defesa,  
68 aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 2393/17: Indeferimento da  
69 defesa, aprovado por unanimidade do plenário. **Relator (a): Marcelo da**  
70 **Silva Pereira:**Distribuídos na 794<sup>a</sup> RP: CAT – I 192/12: Retirado de pauta,  
71 CAT – I 1982/10: Retirado de pauta, CAT – I 321/10: Retirado de pauta;  
72 **Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira**Distribuídos  
73 na 794<sup>a</sup> RP: CAT – I 2271/15: Deferimento da defesa, aprovado por  
74 unanimidade do plenário, CAT – I 542/11, : Indeferimento da defesa,  
75 aprovado por unanimidade do plenário CAT – I 2742/11: Indeferimento da  
76 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 2205/08:  
77 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I  
78 3512/21: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário,  
79 CAT – I 1664/16: : Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do  
80 plenário, CAT – I 710/04: : Indeferimento da defesa, aprovado por  
81 unanimidade do plenário; **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:**  
82 Distribuídos na 794<sup>a</sup> RP: CAT – I 570/01:Indeferimento da defesa, aprovado  
83 por unanimidade do plenário, CAT – I 2587/18:Indeferimento da defesa,  
84 aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 159/19: Indeferimento da  
85 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 1709/12:  
86 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I  
87 2192/20: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário,  
88 CAT – I 2767/21: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do  
89 plenário, CAT – I 3899/21: Indeferimento da defesa, aprovado por  
90 unanimidade do plenário; **Relator (a): Thiago Lopes das**  
91 **Dores:**Distribuídos na 794<sup>a</sup> RP: CAT – I 2120/19 Retirado de pauta, CAT – I  
92 1882/20: Retirado de pauta, CAT – I 1495/15: Retirado de pauta, CAT – I  
93 1536/16: Retirado de pauta, CAT – I 2263/17 Retirado de pauta, CAT – I  
94 2120/12: Retirado de pauta, CAT – I 604/04: Retirado de pauta. **1.5**  
95 **Processos distribuídos:** **Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça:**  
96 Distribuídos na 795<sup>a</sup> RP: CAT – I 2277/11, CAT – I 1175/16, CAT – I  
97 2145/19; **Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira:** Distribuídos na  
98 795<sup>a</sup> RP: CAT – I 2847/19, CAT – I 1459/08, CAT – I 168/03, CAT – I  
99 1291/19, CAT – I 1630/18, CAT – I 3320/21, CAT – I 4325/22; **Relator (a):**



100 **Dilcimar de Assis Martins:** Distribuídos na 795ª RP: CAT – I 4005/21, CAT  
101 – I 208/03, CAT – I 465/08, CAT – I 50/03, CAT – I 138/05, CAT – I 233/20,  
102 CAT – I 4023/21; **Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese:** Distribuídos na  
103 795ª RP: CAT – I 3227/12, CAT – I 2455/08, CAT – I 1766/13, CAT – I  
104 1551/16, CAT – I 301/17, CAT – I 1285, CAT – I 2079/19; **Relator (a): Lucas**  
105 **Ramos Ribeiro:** Distribuídos na 795ª RP: CAT – I 619/21, CAT – I 25/05,  
106 CAT – I 2218/10, CAT – I 422/11, CAT – I 2517/12, CAT – I 2241/21, CAT – I  
107 2356/17; **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** Distribuídos na 795ª RP:  
108 CAT – I 117/14, CAT – I 54/02, CAT – I 618/01; **Relator (a): Matheus**  
109 **Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira** Distribuídos na 795ª RP: CAT – I  
110 968/09, CAT – I 705/10, CAT – I 1210/06, CAT – I 616/01, CAT – I 649/02,  
111 CAT – I 104/99, CAT – I 3751/21; **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:**  
112 Distribuídos na 795ª RP: CAT – I 482/09, CAT – I 2368/11, CAT – I 2722/13,  
113 CAT – I 807/15, CAT – I 424/18, CAT – I 1315/18, CAT – I 2695/19; **Relator**  
114 **(a): Thiago Lopes das Dores:** Distribuídos na 795ª RP: CAT – I 61/20, CAT  
115 – I 522/21, CAT – I 113/05, CAT – I 1159/05, CAT – I 1351/07, CAT – I  
116 542/08, CAT – I 221/22. **2 Palavra Livre:** Thiago Lopes justificou sua  
117 ausência devido à recuperação de uma gripe e reafirmou que encaminharia  
118 por e-mail os nomes dos farmacêuticos que se destacaram nos serviços do  
119 SUS para moção de aplausos. Luzimar informou que as moções seriam  
120 entregues em um evento separado do congresso, na nova sede, para dar  
121 maior atenção aos homenageados, e pediu que todos os conselheiros  
122 também enviassem nomes para providenciar as moções. O Dr. Mateus  
123 expressou gratidão à Luzimar, ao vereador Vittor Santos e ao vereador  
124 Aurélio Barros por permitirem a realização da plenária e do simpósio na  
125 Câmara Municipal de Armação de Búzios. Ele destacou a aprovação de  
126 uma lei de autoria do vereador Aurélio Barros que institui a Semana  
127 Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica, ressaltando a  
128 importância da valorização da profissão. Talita Barbosa lamentou não  
129 poder estar presente, mas destacou o esforço do Conselho Regional em  
130 realizar plenárias itinerantes para estar perto do farmacêutico. Ela  
131 mencionou as lutas trabalhistas da FENAFAR, a importância da união entre  
132 o CRF e o CFF, e a necessidade de rever a fiscalização com mais  
133 sensibilidade, considerando casos como o de farmacêuticos proprietários e  
134 pais atípicos. Talita ressaltou a reescrita de uma proposta com o deputado  
135 Fred Pacheco para agendar uma audiência pública sobre pautas como  
136 insalubridade e reajuste salarial, expressando gratidão pela colaboração de  
137 todos. Luzimar e Thiago expressaram forte repúdio a um recente incidente  
138 de violência contra uma profissional de saúde, enfatizando a necessidade  
139 de união da classe e a busca por valorização. Eles discutiram a recorrência  
140 de humilhações e situações problemáticas enfrentadas pelos  
141 farmacêuticos, especialmente aqueles que atuam no SUS e em  
142 comunidades. A vice-presidente sugeriu que a questão fosse levada ao  
143 plenário do Conselho Federal para ação conjunta. Lucas anunciou o  
144 lançamento de seu livro, no qual participou como coautor, compartilhando  
145 sua história de vida e o motivo de ter se tornado farmacêutico. Ele  
146 expressou orgulho de suas raízes e de ter superado desafios, convidando a  
147 todos para o lançamento em sua cidade natal, Sumidouro, no dia 22. O  
148 conselheiro Dilcimar parabenizou as fiscais Bianca e Gabriela pelas  
149 palestras esclarecedoras no Simpósio de Fiscalização. Luzimar agradeceu



150 o espaço cedido por Vittor Santos, presidente da casa, e a presença de  
151 todos na plenária, ressaltando a alegria de rever amigos. Dra. Alexandra  
152 também expressou sua gratidão aos envolvidos no evento, incluindo  
153 Mateus pela organização, e a todos os colegas farmacêuticos presentes.  
154 Alexandra destacou o engajamento da diretoria e dos conselheiros na  
155 valorização da profissão farmacêutica, afirmando que não desistirão dessa  
156 luta, pois seu papel é fundamental para a valorização da profissão. Luzimar  
157 manifestou repúdio à violência sofrida por profissionais de saúde,  
158 especialmente farmacêuticos em drogarias comunitárias, que  
159 frequentemente sofrem abusos e assédio por buscar trabalhar  
160 corretamente. Eles ressaltaram a importância de conscientizar a população  
161 sobre o papel essencial do farmacêutico no cuidado e orientação,  
162 principalmente onde o acesso a atendimento médico é limitado. **3.**  
163

**Informes da Diretoria:** Luzimar anunciou a abertura das inscrições para o  
164 12º Riopharma, ressaltando que, na edição anterior, as vagas esgotaram  
165 em menos de duas horas, e incentivou a participação, mencionando que o  
166 dia 25 de setembro é o Dia Internacional do Farmacêutico. A vice-  
167 presidente agradeceu à conselheira e coordenadora Fabiana por convidá-  
168 los para um projeto de integração na Universidade UNIG, direcionado aos  
169 novos profissionais que estão entrando no mercado. Também lançaram um  
170 alerta sobre a campanha do agasalho que o CRF está realizando,  
171 incentivando doações para ajudar pessoas necessitadas e promover um  
172 trabalho humanizado com a população. Luzimar também mencionou a  
173 participação em um simpósio em Maricá, parabenizando os envolvidos pelo  
174 sucesso do evento. Ela também abordou a iniciativa "Conselhos na Saúde  
175 todos Importam", uma ação conjunta com diversos conselhos de  
176 fiscalização, incluindo o Conselho Regional de Psicologia (CRP), de  
177 Biomedicina e a Vigilância Sanitária, para fiscalizar hospitais e combater o  
178 tratamento desumano de profissionais de saúde.  
179 \*\*\*\*\*  
180 \*\*\*\*\*

181 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da  
182 palavra, foi encerrada a reunião às 16h45 (dezesseis horas e quarenta e  
183 cinco minutos). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que  
184 secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e  
185 aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de  
186 Janeiro, oito de agosto de dois mil e vinte e  
187 cinco.\*\*\*\*\*  
188 \*\*\*\*\*

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente –

Luzimar Gualter Pessanha – Vice-Presidente –

Alexandra Gomes Mendonça – Tesoureira –

Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral –

Daylon Ruan Macedo de Siqueira –



Dilcimar de Assis Martins –

Fabiana Sousa Pugliese -

Lucas Ramos Ribeiro –

Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho -

Tania Maria Lemos Mouço –

Thiago Lopes das Dores –



1 Ata da 796ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado  
2 do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e  
3 cinco.

4 Às 14h21 (Quatorze horas e vinte e um minutos) do dia vinte de agosto de dois mil e  
5 vinte e cinco, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de  
6 Janeiro, rua Luís de Camões, 59, Centro, Rio de Janeiro/RJ e por meio da plataforma  
7 virtual Google Meet ([www.meet.google.com](http://www.meet.google.com)), com a participação dos Conselheiros  
8 Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter  
9 Pessanha, Vice-Presidente, Alexandra Gomes Mendonça, Tesoureira, Marcelo da  
10 Silva Pereira, Secretário-Geral, Dayllon Ruan Macedo de Siqueira (entrou às 14:50h),  
11 Dilcimar de Assis Martins, Fabiana Sousa Pugliese, Matheus Rodrigues dos Reis Del  
12 Penho Pereira, Tânia Maria Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores, Lucas Ramos;  
13 dos colaboradores Marcos de Castro, Lucimara Diniz, Marcos Alves e Hugo Vianna,  
14 cujas confirmações de presença se dão por meio de lista de presença e gravação da  
15 videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº  
16 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 796ª  
17 Reunião Plenária Ordinária. Não houve comunicação de ausência. O Presidente  
18 prossegue a pauta. **1. Ordem do dia: 1.1 Deliberação Nº 3890/2025 – Referenda as**  
19 **Deliberações Nºs 3859, 3862, 3863, 3864, 3865, 3866, 3867, 3868, 3869, 3870,**  
20 **3871, 3872, 3873, 3874, 3875, 3876, 3877, 3879 e 3880 de 2025 – aprovação e**  
21 **cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad**  
22 **Referendum:** Aprovada por unanimidade do plenário; **1.2 Proposta de Deliberação**  
23 **Nº 3889/2025 - Registro, fiscalização e emissão de autos de infração para**  
24 **estabelecimentos classificados como dispensários de medicamentos:** Aprovada  
25 por unanimidade do plenário; **1.3:Processos para parecer do relator designado:**  
26 **Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça:** Distribuídos na 795ª RP: CAT – I 2277/11:  
27 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 1175/16:  
28 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 2145/19:  
29 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário; **Relator (a): Dayllon**  
30 **Ruan Macedo de Siqueira:** Distribuídos na 795ª RP: CAT – I 2847/19: Retirado de  
31 pauta, CAT – I 1459/08: Retirado de pauta, CAT – I 168/03: Retirado de pauta, CAT – I  
32 1291/19: Retirado de pauta, CAT – I 1630/18: Retirado de pauta, CAT – I 3320/21:  
33 Retirado de pauta, CAT – I 4325/22: Retirado de pauta; **Relator (a): Dilcimar de Assis**  
34 **Martins:** Distribuídos na 795ª RP: CAT – I 4005/21: Indeferimento da defesa, aprovado  
35 por unanimidade do plenário, CAT – I 208/03: Indeferimento da defesa, aprovado por  
36 unanimidade do plenário, CAT – I 465/08: Indeferimento da defesa, aprovado por  
37 unanimidade do plenário, CAT – I 50/03: Deferimento da defesa, aprovado por  
38 unanimidade do plenário, CAT – I 138/05: Indeferimento da defesa, aprovado por  
39 unanimidade do plenário, CAT – I 233/20: Indeferimento da defesa, aprovado por  
40 unanimidade do plenário, CAT – I 4023/21: Deferimento da defesa, aprovado por  
41 unanimidade do plenário; **Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese:** Distribuídos na 795ª  
42 RP: CAT – I 3227/12: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário,  
43 CAT – I 2455/08: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I  
44 1766/13: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I  
45 1551/16: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I  
46 301/17: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 1285:



47 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 2079/19:  
48 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário; **Relator (a): Lucas**  
49 **Ramos Ribeiro:** Distribuídos na 795<sup>a</sup> RP: CAT – I 619/21: Indeferimento da defesa,  
50 aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 25/05: Deferimento da defesa, aprovado  
51 por unanimidade do plenário, CAT – I 2218/10: Indeferimento da defesa, aprovado por  
52 unanimidade do plenário, CAT – I 422/11: Indeferimento da defesa, aprovado por  
53 unanimidade do plenário, CAT – I 2517/12: Indeferimento da defesa, aprovado por  
54 unanimidade do plenário, CAT – I 2241/21: Indeferimento da defesa, aprovado por  
55 unanimidade do plenário, CAT – I 2356/17: Deferimento da defesa, aprovado por  
56 unanimidade do plenário; Distribuídos na 792<sup>a</sup> RP: CAT – I 1729/17: Indeferimento da  
57 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 1983/12: Indeferimento da  
58 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 164/19: Indeferimento da  
59 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 1890/21: Indeferimento da  
60 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 3199/22: Indeferimento da  
61 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 1285/15: Indeferimento da  
62 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 2713/19: Indeferimento da  
63 defesa, aprovado por unanimidade do plenário; **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:**  
64 Distribuídos na 795<sup>a</sup> RP: CAT – I 117/14: Retirado de pauta, CAT – I 54/02: Retirado de  
65 pauta, CAT – I 618/01: Retirado de pauta; **Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis**  
66 **Del Penho Pereira** Distribuídos na 795<sup>a</sup> RP: CAT – I 968/09: Indeferimento da defesa,  
67 aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 705/10: Indeferimento da defesa,  
68 aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 1210/06: Deferimento da defesa,  
69 aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 616/01: Indeferimento da defesa,  
70 aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 649/02: Indeferimento da defesa,  
71 aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 104/99: Indeferimento da defesa,  
72 aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I 3751/21: Indeferimento da defesa,  
73 aprovado por unanimidade do plenário; **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:**  
74 Distribuídos na 795<sup>a</sup> RP: CAT – I 482/09: Indeferimento da defesa, aprovado por  
75 unanimidade do plenário, CAT – I 2368/11: Indeferimento da defesa, aprovado por  
76 unanimidade do plenário, CAT – I 2722/13: Indeferimento da defesa, aprovado por  
77 unanimidade do plenário, CAT – I 807/15: Indeferimento da defesa, aprovado por  
78 unanimidade do plenário, CAT – I 424/18: Indeferimento da defesa, aprovado por  
79 unanimidade do plenário, CAT – I 1315/18: Indeferimento da defesa, aprovado por  
80 unanimidade do plenário, CAT – I 2695/19: Indeferimento da defesa, aprovado por  
81 unanimidade do plenário; **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** Distribuídos na 795<sup>a</sup>  
82 RP: CAT – I 61/20: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário,  
83 CAT – I 522/21: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT –  
84 I 113/05: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I  
85 1159/05: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I  
86 1351/07: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I  
87 542/08: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, CAT – I  
88 221/22: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário; Distribuídos na  
89 794<sup>a</sup> RP: CAT – I 2120/19: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do  
90 plenário, CAT – I 1882/20: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do  
91 plenário, CAT – I 1495/15: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do  
92 plenário, CAT – I 1536/16: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do  
93 plenário, CAT – I 2263/17: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do



94 plenário, CAT – I 2120/12: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do  
95 plenário, CAT – I 604/04: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do  
96 plenário. **1.5 Processos distribuídos:** Relator (a): **Alexandra Gomes Mendonça:** F  
97 INSC.: 25296 - DROGARIA LIDER DA INTENDENTE LTDA, F INSC.: 25521 -  
98 DROGARIA LLJG LTDA, F INSC.: 13708 - DROGARIA CLEAN FARMA LTDA,  
99 Relator (a): **Dayllon Ruan Macedo de Siqueira:** F INSC.: 27860 - DROGARIA  
100 POPULAR DE CAMBUCI, F INSC.: 21154 - FARMACIA CENTRAL DE CARMO LTDA,  
101 F INSC.: 13572 - C - FARMACIA GLORIA DEUS LTDA ME, F INSC.: 16254 - SERRA  
102 FARMA RIO COM DE PROD FARMACEUTICO, F INSC.: P13687 - DROGARIA DONA  
103 FARMA LTDA, F INSC.: 5932 - DROGARIA JARDIM DO POVO LTDA; Relator (a):  
104 **Dilcimar de Assis Martins:** F INSC.: 28956 - DROGARIA MADUREIRA 1 LTDA, F  
105 INSC.: 22318 - DROGARIA PRINCESA LTDA, F INSC.: 28038 - DROGARIA ROCHA  
106 MIRANDA 01 LTDA, F INSC.: 23071 - FARMA DINIZ LTDA, F INSC.: 2030 -  
107 FARMACIA 1° DE DEZEMBRO LTDA, F INSC.: 28327b - MIA FARMA LTDA; Relator  
108 (a): **Fabiana Sousa Pugliese:** F INSC.: L744328395 - DROGARIA DONA FARMA 43  
109 LTDA, F INSC.: 14799 - A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA, F INSC.: 4022 -  
110 CSB DROGARIA S.A., F INSC.: 24295 - DROGARIA AGIL LTDA, F INSC.: 29315 -  
111 DROGARIA LIDER FHARMA LTDA, F INSC.: 4450 - DROGARIA MAC MONTEIRO  
112 LTDA\_Relator (a): **Lucas Ramos Ribeiro:** F INSC.: 21045B - DROGARIA REAL DE  
113 PIRATININGA LTDA; F INSC.: 6615 - DROGARIA PACHECO S/A, F INSC.: 28030 -  
114 FARMACIA DE EUCLIDEMLANDIA LTDA, F INSC.: 23851 - JMX DISTRIBUIDORA DE  
115 PROD FARM E, F INSC.: 14911 - RAIA DROGASIL, F INSC.: 29779 - UNIMED  
116 COSTA VERDE RJ; Relator (a): **Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira:** F  
117 INSC.: 27675 - DROGARIA DJ DE BANGU LTDA, F INSC.: 14234B - DROGARIA E  
118 PERFUMARIA PAVUNENSE LTDA, F INSC.: 24503 - DROGARIA 02 LTDA, F INSC.:  
119 11684 - DROGARIAS PACHECO S/A, F INSC.: 12093 - DROGARIAS S.A, F INSC.:  
120 P13402 - HOS. CASA EVANGELICO; Relator (a): **Tania Maria Lemos Mouço:** F  
121 INSC.: 10032 - HOSPITAL DE MIRACEMA, F INSC.: 17848 - MUNICÍPIO DE CARMO  
122 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, F INSC.: 117141 - UNIDADE  
123 DE PRONTO ATENDIMENTO DE PIAPEBA – MAGÉ, F INSC.: 22203B - PHARMA  
124 BRAZ EIRELI, F INSC.: 15694 - DROGARIA FREQUESIA DA ILHA LTDA EPP, F  
125 INSC.: 27579 - DROGARIA PARANA RIO LTDA; Relator (a): **Thiago Lopes das  
126 Dores:** F INSC.: 25889 - DROGARIA SUPREMA FARMA LTDA, F INSC.: 28797 -  
127 DROGARIA VITORIA DO QUITUNGO LTDA, F INSC.: 21547 - DROGARIA EFRAIM  
128 DA PAVUNA LTDA, F INSC.: 27418 - RAIA DROGASIL S/A, F INSC.: 891 -  
129 FARMACIA SEMPRE ALERTA LTDA – EPP, F INSC.: 27322 - CSB DROGARIAS S/A;  
130 **2 Palavra Livre:** Lucas Ramos e Camilo Carvalho elogiaram a equipe, especialmente  
131 Aline, pela pontualidade e organização. A mudança para uma nova sede foi celebrada  
132 como um passo importante para melhorar a logística, o atendimento aos farmacêuticos  
133 e o ambiente de trabalho para os funcionários. No que concerne ao 12º Congresso  
134 Riopharma, Thiago Lopes e Lucas Ramos parabenizaram a diretoria, especialmente  
135 Luzimar Gualter, pelo sucesso do congresso, que teve suas inscrições esgotadas  
136 rapidamente. Eles destacaram o desejo de aumentar a oferta de vagas, incluindo a  
137 possibilidade de participação online e a alocação de vagas remanescentes de outros  
138 CRFs e de não-farmacêuticos inscritos. Lucas Ramos também aproveitou a  
139 oportunidade para anunciar o lançamento de seu livro, uma coautoria com sua  
140 biografia, que ocorrerá em 22 de setembro em sua cidade natal, Sumidouro, em um



141 casarão de cultura com significado histórico e pessoal. Ele expressou o desejo de que  
142 o evento sirva como inspiração para os farmacêuticos e para sua comunidade,  
143 enfatizando a importância da educação. Os conselheiros, incluindo Thiago Lopes,  
144 Matheus Del Penho e Lucas Ramos expressaram a importância da valorização  
145 profissional e da união da classe farmacêutica. Eles enfatizaram o papel do Conselho  
146 em apoiar os colegas e promover eventos como o Riopharma para fortalecer a  
147 categoria e seu reconhecimento. Vários conselheiros aproveitaram a "palavra livre"  
148 para expressar agradecimentos e mensagens pessoais. Matheus Del Penho  
149 parabenizou o conselheiro Dayllon, que se tornou pai e relembrhou da última plenária,  
150 em Búzios. Tânia Mouço expressou carinho e orgulho pelo crescimento de Lucas  
151 Ramos e sua ligação com a história do Padre Ivo em Sumidouro. Luzimar Gualter  
152 agradeceu a Thiago Lopes das Dores pelas palavras sobre o congresso e  
153 parabenizou Lucas pelo livro e pelo sucesso. Luzimar Gualter agradeceu a  
154 Thiago Lopes das Dores pelas palavras sobre o congresso e parabenizou  
155 Lucas Ramos Ribeiro pelo livro e pelo sucesso. **3. Informes da Diretoria:**  
156 Não houve. \*\*\*\*\*

157 \*\*\*\*\*  
158 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi  
159 encerrada a reunião às 16h55 (dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos). Do que,  
160 para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a  
161 presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os  
162 participantes. Rio de Janeiro, vinte de agosto de dois mil e  
163 vinte e cinco.\* \*\*\*\*\*  
164 \*\*\*\*\*

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente –	
Luzimar Gualter Pessanha – Vice-Presidente –	
Alexandra Gomes Mendonça – Tesoureira -	
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral –	
Dayllon Ruan Macedo de Siqueira –	
Dilcimar de Assis Martins –	
Fabiana Sousa Pugliese -	
Lucas Ramos Ribeiro –	
Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho -	
Tania Maria Lemos Mouço –	
Thiago Lopes das Dores –	

**797<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

**DELIBERAÇÃO Nº 38XX/2025**

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3878/25 de 08 de agosto de 2025; nº 3882/25 de 11 de agosto de 2025, nº 3883/25 de 11 de agosto de 2025, nº 3884/24 de 15 de agosto de 2025, nº 3885/25 de 15 de agosto de 2025, nº 3886/25 de 15 de agosto de 2025, nº 3887/25 de 19 de agosto de 2025, nº 3888/25 de 19 de agosto de 2025, nº 3892/25 de 22 de agosto de 2025, nº 3893/25 de 22 de agosto de 2025 e nº 3895/25 de 26 de agosto de 2025.”
- **O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em três de setembro de dois mil e vinte e cinco,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:**

- Deliberação nº 3878/25 de 08 de agosto de 2025,
- Deliberação nº 3882/25 de 11 de agosto de 2025,
- Deliberação nº 3883/25 de 12 de agosto de 2025,
- Deliberação nº 3884/25 de 15 de agosto de 2025,
- Deliberação nº 3885/25 de 15 de agosto de 2025,
- Deliberação nº 3886/25 de 15 de agosto de 2025,
- Deliberação nº 3887/25 de 19 de agosto de 2025,
- Deliberação nº 3888/25 de 19 de agosto de 2025,
- Deliberação nº 3892/25 de 22 de agosto de 2025
- Deliberação nº 3893/25 de 22 de agosto de 2025 e
- Deliberação nº 3895/25 de 26 de agosto de 2025.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho  
Presidente do CRF-RJ**



**DELIBERAÇÃO Nº 3878/2025**

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de agosto de dois mil e vinte e cinco,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:**

01	01317/18 – Izabella Cristina Vieira Magalhaes
02	03250/21 – Alene Silva Semedo Carvalho
03	04233/22 – Edvaldo Soares de Almeida
04	02395/23 – Jéssica Paiva dos Santos
05	00390/24 – Lucas Santos da Silva
06	16078/24 – Caroline Pereira Santos
07	16087/24 – Marcela de Oliveira Pacheco
08	16101/24 – Leticia Loiola Ramos
09	16144/24 – Carla Leandra Ramos de Almeida
10	16191/24 – Luciana Magno da Silveira
11	16197/24 – Stefani Roumillac da Rocha
12	16261/24 – Ingrid Bruna da Silva dos Reis Borges
13	16303/24 – Henrique Martins Costa
14	16692/24 – Eliza Rodrigues Almeida de Miranda
15	16716/24 – Danielle Cristina Nazareth do Nascimento
16	16805/24 – Anderson da Silva
17	17955/24 – Daniela da Silva Coelho
18	17992/24 – Vanessa Cristina de Souza Porto M de Carvalho
19	18068/24 – Larissa Souza da Silva Santos do Nascimento



- |    |   |
|----|---|
| 20 | 18154/24 – Luiz Carlos Oliveira Bittencourt     |
| 21 | 18263/25 – Carlos Rodrigo Gomes de Oliveira     |
| 22 | 18294/25 – Fernando Simeao Teixeira             |
| 23 | 18304/25 – Diego Pereira de Lima                |
| 24 | 18376/25 – Anna Beatriz Moreno Damasceno        |
| 25 | 18378/25 – Anderson da Motta dos Santos         |
| 26 | 18380/25 – Kamila de Souza Silva                |
| 27 | 18653/25 – Sara Borges do Nascimento            |
| 28 | 18863/25 – Marina dos Santos Porto              |
| 29 | 20682/25 – Michael Anderson Barbosa da Silva    |
| 30 | 20767/25 – Nilza Pereira Passos                 |
| 31 | 20829/25 – Camilla Fragozo Primo                |
| 32 | 20839/25 – Caio Roberto Siqueira Lamego         |
| 33 | 20914/25 – Ícaro Leonardo de Oliveira Santos    |
| 34 | 20945/25 – Vanderleia Sepulvida Justino Pacheco |
| 35 | 20986/25 – Marla Cricia de Azeredo Merlim Gomes |
| 36 | 20989/25 – Bruno Alves Maia                     |
| 37 | 21006/25 – Wesley de Morais Pessoa              |
| 38 | 21019/25 – Rodrigo Gomes Fernandes              |

**Total: 38 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 20642/25 – José Roberto Nascimento Silva    |
| 02 | 20661/25 – Zulmira Paiva Silva              |
| 03 | 20872/25 – Helder Quirino D Avila de Lima   |
| 04 | 20939/25 – Matheus Silva Martins dos Santos |
| 05 | 20942/25 – Carlos Eduardo Santos da Silva   |
| 06 | 20954/25 – Vivian Daflon Carvalho           |
| 07 | 20966/25 – Daniela Silva Santos             |
| 08 | 21013/25 – Karen dos Santos Silva Ciller    |
| 09 | 21014/25 – Lara Lopes Brum de Figueiredo    |
| 10 | 21020/25 – Glauber de Souza Melengate       |

**Total: 10 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:**

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 20364/25 – Ana Larissa Santos Duarte    |
| 02 | 20932/25 – Andrezza Beatriz de Oliveira |

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:



**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:**

01 00358/11 – Dulcyjane Cristovam Silva

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição  
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01 00337/95 – Gianni Loures Ferreira Beiral  
02 00095/00 – Anderson José Ramos Andrade  
03 00370/03 – Cecilia Schimming Riscado Juliani  
04 00435/03 – Flavio da Cruz Salles  
05 00258/09 – Milla Machado Fumian  
06 00859/11 – Ariana Silva Gomes

**Total: 06 profissionais.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva  
Técnicos em Patologia Clínica:**

01 02880/21 – Ana Laura Lumena Fonseca Duarte Barreto  
02 01197/22 – Rayane Cortez de Mello  
03 20787/25 – Joyce Porto Barbosa Coitinho  
04 20894/25 – Gabrielle Raquel dos Santos  
05 20920/25 – Luana Oliveira Shuenck  
06 20940/25 – Thaina Pereira da Silva  
07 20943/25 – Thifani Dhijanne Moraes Cunha da Silva  
08 20945/25 – Evelyn Souza Silva Basílio  
09 20947/25 – Isabela Machado da Silva Lucena  
10 20952/25 – Evelyn Cristine Santos Telles  
11 20953/25 – Stephanie Goulart de Carvalho  
12 20960/25 – Rhaniel da Silva Duarte  
13 20963/25 – Eloisa Pacheco dos Santos  
14 20964/25 – Alexia Silva de Lima  
15 20995/25 – Lorena Pierini Gonçalves  
16 21001/25 – Elizabeth de Oliveira Silva Fernandes  
17 21010/25 – Cintia Gusmão Ramos  
18 21031/25 – Everalda Lopes Mesquita Calixto  
19 21039/25 – Carina da Silva Guedes Soares

**Total: 19 profissionais.**

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:



**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

01            20492/25 – Rafaela Maria Galvao Callegario

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 8º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**  
**Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

01            01552/16 – Louise Alban Sousa Belmont

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**

**797ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

**DELIBERAÇÃO Nº 3882/2025**

*Concessão de registro de Firmas*

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em onze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro V – Firmas**  
**Registro**

1 2077325 FARMA MIX JR LTDA

**Total:** 01 firma

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**

# **797<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

## **DELIBERAÇÃO Nº 3883/2025**

*“Concessão de Inscrição a Profissionais”.*

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em doze de agosto de dois mil e vinte e cinco,

### **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais **“Ad Referendum”** do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:**

01            18208/25 – Cinthia Moreira Serra

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais **“Ad Referendum”** do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

01            20279/25 – Douglas Martins Vicente Brito

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais **“Ad Referendum”** do Plenário:

**797<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva**

**Técnicos em Patologia Clínica:**

01            20920/25 – Kelly dos Santos Gonçalves

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**

**Presidente do CRF-RJ**

## **797<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

### **DELIBERAÇÃO Nº 3884/2025**

*"Concessão de Inscrição a Profissionais".*

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quinze de agosto de dois mil e vinte e cinco,**

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

#### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:**

01	04223/22 – Eduardo Araujo de Oliveira
02	01763/23 – Gabriel Silva Lourenço
03	02402/23 – Luana Barreto Tavares
04	02704/23 – Elyandra do Nascimento Melo
05	03934/23 – Barbara Machado Miranda
06	03951/23 – Cristiano Fernandes Gomes
07	00588/24 – Lylliane Alvarenga Goulart
08	15947/24 – Matheus Felipe Duarte do Espírito Santo Rodrigues
09	15992/24 – Erika Domingues Schultz
10	16034/24 – Ygor da Silva Pessoa
11	16111/24 – Maria Vitoria Santos Freitas
12	16154/24 – Drieli de Oliveira Thomaz Gonçalves
13	16236/24 – Leandra de Andrade Moreira
14	16237/24 – Raissa Eduarda de Souza Silva
15	16395/24 – Mayara da Silveira Lopes Machado
16	16410/24 – Felipe Cândido de Oliveira
17	16439/24 – Danielle Henriques Cunha Rocha
18	16501/24 – Carla dos Santos Batalha
19	16576/24 – Gabriel Gomes de Lima

## **797<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

20	16620/24 – Tainara Pinho Parreiras
21	16639/24 – Daniela Gois do Nascimento Rocha
22	16640/24 – Elisa Souza Lourenço Salgado
23	17620/24 – Adrielly de Barcellos Fernandes Ferreira
24	18264/25 – Estefany Gomes Silva
25	18604/25 – Ingrid Verissimo de Carvalho
26	18844/25 – Fernanda de Oliveira Veloso
27	19476/25 – Ingra Souza Casé Sobreira
28	20320/25 – Juliana Adão de Souza
29	20892/25 – Vanessa de Souza Rizzo Valente
30	20946/25 – Geysller Lacerda Santos de Lima
31	20978/25 – Jassuênia Batista de Oliveira
32	20994/25 – Alan Lourenço Bastos Monteiro
33	21008/25 – Camila Oliveira Postigo
34	21043/25 – Elenice Figueiredo
35	21048/25 – Jones Limberger
36	21053/25 – Mateus Montenegro Athayde dos Anjos
37	21108/25 – Carolyne dos Santos Nobrega
38	21149/25 – Juliana Nascimento Silveira

**Total: 38 profissionais.**

**Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

### **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

01	18088/24 – Niedja Nunes Barbalho
02	20596/25 – Elaine da Silva Teixeira
03	20677/25 – Beatriz Aguilar da Costa Queiroz
04	20685/25 – Sergio Amorim Barcellos Dias
05	20711/25 – Raphael Santos Moraes
06	20824/25 – Deivison Soares Rangel
07	20919/25 – Cleide Wenceslau Felizardo
08	20941/25 – Heider Emilio Gaspar Gonçalves
09	21004/25 – Marcia Aparecida Soares
10	21005/25 – Julio Cesar Almeida da Oliveira
11	21007/25 – Maria Klenia de Albuquerque de Lima
12	21025/25 – Rachel Alves de Souza Santos
13	21030/25 – Erika Andrade Marchetti
14	21032/25 – Leandro Pereira Filadelfo
15	21040/25 – Gilcele Viza Cabral
16	21060/25 – Vanderlúcia Alves Moura Pasquot
17	21070/25 – Raimundo Nonato Amorim dos Santos
18	21081/25 – Bruna Rafaella de Sousa de França
19	21087/25 – Sabrina Kapps Braga Eulálio
20	21110/25 – Thiago de Oliveira Alves
21	21113/25 – Juliana Peres Fernandes Fiúza
22	21116/25 – Luis Fernando de Mattos Macedo
23	21118/25 – Mariana Mello Vannucci
24	21132/25 – Wagner da Silva Barbosa

## **797<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

- |    |  |
|----|--|
| 25 | 21144/25 – Franciele Mena Rosa de Oliveira |
| 26 | 21145/25 – Douglas Cleffs                  |

**Total: 26 profissionais.**

**Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

**Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:**

- |    |                                     |
|----|-------------------------------------|
| 01 | 21009/25 – Bruna Dealis Souza Maria |
|----|-------------------------------------|

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:**

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 04101/21 – Pauline Cordenonsi Bonez           |
| 02 | 03997/22 – Carolina Cavalcanti Duarte         |
| 03 | 04242/23 – Mariene Pereira Caranjo de Freitas |

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- |    |                                   |
|----|-----------------------------------|
| 01 | 00241/16 – Laysa Vellozo Monteiro |
| 02 | 00373/03 – Giovana Alves Ventura  |
| 03 | 04064/23 – Rafaela Rosa de Paula  |

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada em outro Estado:**

- |    |                                  |
|----|----------------------------------|
| 01 | 01630/06 – Luciana Amaral Canive |
|----|----------------------------------|

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 01407/05 – Simone de Souza Buarque de Macedo |
| 02 | 00489/20 – Thiago dos Santos Moura           |

## **797<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

03	00861/22 – Alanis Monteiro Faustino
04	15342/24 – Daniel Eurico dos Santos Nogueira
05	20161/25 – Beatriz da Silva Ismerim
06	20838/25 – Hellen Jéssica de Araujo Danti
07	20971/25 – Nelma Vieira Mendes
08	20999/25 – Vanessa Peçanha Alves
09	21015/25 – Luciana da Silva Santos
10	21037/25 – Ludmila Miranda Costa Moreira
11	21045/25 – Thiago Ferreira Muniz
12	21051/25 – Felipe Barbosa Silva
13	21055/25 – Ana Beatriz Costa Rodrigues
14	21064/25 – Jaciane da Silva Rocha Romão
15	21074/25 – Glaziene do Nascimento Reis Silva
16	21078/25 – Clemilda Cruz da Conceição
17	21136/25 – Daiane da Conceição Costa Azevedo
18	21140/25 – Iago Henrique Catão sernache

**Total: 18 profissionais.**

**Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

01	20916/25 – Yasmin dos Santos Dias
02	21035/25 – Pedro Luca de Assis Loiola
03	21061/25 – Pollyan a Monteiro Siqueira nobre
04	21063/25 – Naomi Ferreira Nobre
05	21131/25 – Keila de Fatima Freitas Sousa

**Total: 05 profissionais.**

**Artigo 9º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**  
**Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

01	02263/19 – Claudia Paixão Azevedo da Encarnação
02	15654/24 – Juliana Mesquita de almeida

**Total: 02 profissionais.**

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**

**797<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

**DELIBERAÇÃO Nº 3885/2025**

*Concessão de registro de Firmas*

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quinze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro V – Firmas**  
**Registro**

- 1 3458/23 ULTIMA KOMBUCHA INDUSTRIA E COM DE BEBIDAS LTDA
- 2 17484/24 HOSPITAL CASA DE PORT- HOSP GER, ADM E GES H LTDA
- 3 20300/25 DROGARIA PRESBITERIANA LTDA
- 4 20384/25 DROGARIA MONTE DAS OLIVEIRA LTDA.
- 5 20405/25 AVANTEMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
- 6 20581/25 DROGARIA NOVA POPULAR DE NATIVIDADE LTDA
- 7 20722/25 DROGARIA E PERFUMARIA SOLUCOES LTDA
- 8 20749/25 FABI LOGON COMERCIAL LTDA
- 9 20865/25 PHARMACIA COSTA E LEITE LTDA
- 10 20882/25 DROGARIA FAMILIA + SAÚDE LTDA
- 11 20886/25 DROGARIA VIDA PHARMA LTDA
- 12 20887/25 DROGARIA ÚNICA DA ALVORADA LTDA
- 13 20888/25 ANGELYCA DUTRA DE MORAES CENTRO ESTÉTICA E SAÚDE LTDA
- 14 20890/25 DROGARIA PRINCIPAL DA MANGUEIRA LTDA
- 15 20927/25 FITLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
- 16 20950/25 BELLA FARMA FARMACIA LTDA
- 17 20980/25 CENTRO ONCOLÓGICO E IMUNOLÓGICO UNIMED FERJ LTDA

**797ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

- 18 20991/25 DROGARIA EBENEZER ESTACIO RJ LTDA
- 19 21011/25 EDUARDO ALVES QUEIROZ LTDA
- 20 21029/25 DROGARIA MAIS BARATO DA PAVUNA LTDA
- 21 21112/25 ELOHIM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
- 22 21117/25 DROGARIA CAMPO FORMOSO LTDA
- 23 20626/25 PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA
- 24 18202/24 AMICO SAUDE LTDA
- 25 20150/25 DROGARIA VILLELA E SPINOLA LTDA
- 26 20779/25 ENDOTYPE RJ HOSPITALAR COM E ART MED HOSP LTDA
- 27 20549/25 RP FARMA DE SANTA LUZIA LTDA

**Total:** 27 firmas

**Artigo 2º** - Conceder reabertura de registro à seguinte Firma “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro V – Firmas**  
**Registro**

- 1 423/12 DROGARIA SANTA RITA DE IGUAÇU LTDA ME
- 2 805/16 JPS FARMA LTDA - FILIAL 14
- 3 905/23 AUDIO POWER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

**Total:** 03 firmas

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**

**797ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

**DELIBERAÇÃO Nº 3886/2025**

*Concessão de cancelamento de registro de firmas*

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quinze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro V – Firmas**

- |   |         |  |
|---|---------|--|
| 1 | 490/77  | PROD ROCHE QUÍMICOS E FARMAC S/A                 |
| 2 | 277/97  | FARMÁCIA NOVA IGUABA LTDA ME                     |
| 3 | 2604/14 | FARMÁCIA PADROEIRA LTDA EPP                      |
| 4 | 1013/16 | FARMACIA TRADICAO DE NOVA IGUACU LTDA EPP        |
| 5 | 307/17  | ALCANTARA MEDICAMENTOS EIRELI - ME               |
| 6 | 947/17  | BPF MEDICAL DIST. E IMP. DE PROD MÉDICOS LTD ME  |
| 7 | 575/20  | DART DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA         |
| 8 | 3370/23 | MILLENIUM COM & LOGOP DO GMILL DISTRIBUICAO LTDA |

**Total:** 8 firmas

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho  
Presidente do CRF-RJ**

**797ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

**DELIBERAÇÃO Nº 3887/2025**

*Concessão de registro de Firmas*

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro V – Firmas**  
**Registro**

1 20861/25 GULBERTI & CARVALHAL DIAGNOSTICOS LTDA

**Total:** 01 firma

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**

**Presidente do CRF-RJ**

**797ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

**DELIBERAÇÃO Nº 3888/2025**

*"Concessão de Inscrição a Profissionais".*

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco,**

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

**Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 20987/25 – Marcos de Oliveira Bonfim        |
| 02 | 21002/25 – Barbara Cardoso Avelino da Silva |
| 03 | 21036/25 – Diego Tavares Alves              |
| 04 | 21046/25 – Lisamara Santos de Azeredo       |
| 05 | 21168/25 – Losimar Pinheiro Mineiro         |

**Total: 05 profissionais.**

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho  
Presidente do CRF-RJ**

**797<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

**DELIBERAÇÃO Nº 3892/2025**

*Concessão de registro de Firmas*

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro V – Firmas**  
**Registro**

- |    |          |   |
|----|----------|---|
| 1  | 16486/24 | SIM FARMA FARMACIA DE HOM. E MANIP. LTDA              |
| 2  | 16618/24 | DROGA SUL LTDA  |
| 3  | 20048/25 | DROGARIA E PERFUMARIA BURANHEM LTDA.                  |
| 4  | 20092/25 | DROGARIA IDEAL PHARMA LTDA                            |
| 5  | 20390/25 | DROGARIA PATROCINO LTDA                               |
| 6  | 20427/25 | DROGARIA PRIMOR LTDA                                  |
| 7  | 20452/25 | MERCADO FARMA VIDA NOVA LTDA.                         |
| 8  | 20487/25 | TRANSPORTADORA LETON LTDA                             |
| 9  | 20499/25 | DROGARIA CARIOSA KM 32 LTDA.                          |
| 10 | 20670/25 | MUNICÍPIO DE MACAÉ- PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE MACAÉ |
| 11 | 20908/25 | LACI LAB DE ANÁLISES CLÍNICAS ITAPERUNA LTDA          |
| 12 | 20911/25 | LACI LAB DE ANÁLISES CLÍNICAS ITAPERUNA LTDA          |
| 13 | 20984/25 | DROGARIA E PERFUMARIA SABINO FARMA LTDA               |
| 14 | 21021/25 | DROGARIA DA CACHAMORRA DE CG LTDA                     |
| 15 | 21027/25 | PORTAL MED COM DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALRES LTDA    |
| 16 | 21050/25 | DROGARIA PRAIA DA BARRA LTDA                          |
| 17 | 21057/25 | RAIA DROGASIL S/A                                     |
| 18 | 21065/25 | DROGA NANCI 2 LTDA                                    |

**797<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

- 19 21067/25 DROGARIA JB MAUA LTDA
- 20 21080/25 KREISHCER PHARMA LTDA
- 21 21111/25 2D FARMA LTDA
- 22 21119/25 DROGARIA KAIROS DO FONSECA LTDA

**Total:** 22 firmas

**Artigo 2º** - Conceder reabertura de registro à seguinte Firma “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro V – Firmas**  
**Registro**

- 1 175/14 G. ULRICH DROGARIA LTDA ME

**Total:** 01 firma

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**

**797ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

**DELIBERAÇÃO Nº 3893/2025**

*Concessão de cancelamento de registro de firmas*

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro V – Firmas**

- 1 196/89 FLORADERM FARMACIA MANIPULACAO LTDA
- 2 1986/13 DROGARIA PRIME LTDA ME
- 3 1332/16 R&L COMERCIO ATACADISTA LTDA
- 4 242/18 A. DA S. FERREIRA FARMACIA LTDA
- 5 1007/18 TM FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
- 6 1721/19 A.G. SILVA DROGARIA
- 7 679/20 DROGARIA FARMA 2000 LTDA
- 8 2214/20 PRIME STORAGE ARMAZEM GERAL E LOGISTICA LTDA
- 9 2644/20 DENTAL FAMILIA ODONTOL COMERCIO ATACADISTA LTDA
- 10 2297/21 FL FARMA LTDA
- 11 1273/21 DROGARIA CARIOCA DO MEIER LTDA
- 12 2208/21 DROGARIA BIOFARMA 3 EM 1
- 13 2462/21 DROGARIA E PERFUMARIA LMJ LTDA
- 14 3709/21 DROGARIA IMEDIATA DE HIGIENÓPOLIS LTDA

**797ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

15 16519/24 DROGARIA MAXIMA LMJ DE VILA NOVA LTDA

**Total: 15 firmas**

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**

**Presidente do CRF-RJ**

**797<sup>a</sup> REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

**DELIBERAÇÃO Nº 3895/2025**

*Concessão de registro de Firmas*

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro V – Firmas**  
**Registro**

1 20884/25 META COM, DIST E IMP DE PROD HOSP LTDA

**Total:** 01 firma

**Artigo 2º** - Conceder reabertura de registro à seguinte Firma “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro V – Firmas**  
**Registro**

1 143/73 CSB DROGARIAS S.A.

**Total:** 01 firma

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**



**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, AUTOS DE  
MULTA E CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA POR DECISÃO JUDICIAL**  
**Nº 03/2025**

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, bem como o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de 28 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1332/2021, aprovada em 16 de junho de 2021, que dentre outras disposições, prevê o cancelamento de Processos Administrativos Fiscais e demais documentos que os instruem, por motivo de decisão judicial transitada em julgado, com a devida ciência do Plenário do CRF-RJ;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Determinar o cancelamento por força de decisão judicial transitada em julgado, dos processos administrativos fiscais abaixo, bem como dos respectivos autos de multa e certidões de dívida ativa:

	RAZÃO SOCIAL	PAF	AM	CDA
01	FIBRA INSTITUTO DE GESTAO E SAUDE	14985/14	26454	3780/15
02	DROGARIA JOIA DO RIACHUELO LTDA ME	1167/17	32821	311/19
03	FARMACIA SANTA LUZIA ITABORAI LTDA	12177/15	28468	2004/17
04	DROGARIA POPULAR DA SAUDE DO RIO LTDA	8856/15	27595	27595
05	DROGARIA DV ATIVA LTDA	10984/15	32554	225/19
		7044/15	27704	2264/16
06	FABIO & GUIMARÃES DROGARIA LTDA	9429/15	27612	2034/16
07	<b>TRINDADE GOMES MEDICAMENTO LTDA / DIDIMO BRAZ SIQUEIRA</b>	<b>207/04</b>	<b>9565</b>	<b>1433/09</b>
		2525/17	32329	56/19
08	<b>S F DA SILVA FARMACIA</b>	<b>11036/16</b>	<b>32785</b>	<b>57/19</b>
		12030/17	34290	58/19
		10508/17	34595	59/19
09	<b>DROGARIA MARTINS LIMA LTDA</b>	<b>14458/16</b>	<b>32372</b>	<b>3297/18</b>
		6436/17	32922	3298/18
		13168/17	411	3299/18
10	DROGARIA UNIFARMADE AUSTIN EIRELI	10929/16	30834	8365/17
11	SECRETARIA MUN DE SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL	2771/13	24027	5000/16

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2025.

**Danielle Garrão Augusto**  
Chefe do Serviço Jurídico

**Camilo Antônio Alves de Carvalho**  
Presidente

**797ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ****Data: 03 de setembro de 2025****Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.****Horário: 14:00 horas.****PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 38XX/2025***Emissão de multa ad referendum do Plenário*

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 08/24, de 23 de Maio de 2024, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

**CONSIDERANDO:** A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

**DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão Social	Nº Processo	Inscrição
1	FARMACIA ITAPUA LTDA EPP	20162505251253	2752
2	SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR	20092506301602	3356
3	CALREN-HOSPITAL DE URGENCIAS		
4	UROLOGICAS LTDA	20052504281645	9523
5	DROGARIA ALEGRIA RESENDE LTDA ME	20092505251909	11404
6	DROGARIAS PACHECO S/A	20022505281017	12318
7	RENATA TEREZA DO NASCIMENTO TEIXEIRA		
8	ME	20132506041552	14324
9	RAIA DROGASIL S/A	20052506072251	15885
10	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	20172502262016	16273
11	DROGARIA UNICA FARMA LTDA	20192505201439	18180
12	DROGARIA E PERFUMARIA VIDEIRA LTDA ME	20052505281720	18519
13	JPS FARMA LIMITADA - ME	20092505281719	19947
14	DROGARIA LITORAL PARATY LTDA - ME	20142506032131	20469
15	DROGARIAS PACHECO S/A	20052506072218	22164
16	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS		
17	LTD	20162505232221	22985
18	DROGARIA PACHECO S/A	20172505251816	23535
19	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS		
20	LTD	20172505180901	23577
21	DROGARIA PACHECO S/A	20062506241842	23641
22	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS		
23	LTD	20052506072208	24575
24	VELOXX TRANSPORTES PRODUTOS E		
25	SERVIÇOS LTDA	20162503271629	24838
26	NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI	20162505251050	25036
27	DROGARIA ALEGRIA GT LTDA	20092506151025	25681
28	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS		
29	LTD	20162505211859	27639

**797ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

23	DROGARIA SOLANA LTDA	20022506100820	27935
24	DROGARIA ROCHA MIRANDA 01 LTDA	20022505070808	28038

RIO DE JANEIRO, 03 DE SETEMBRO DE 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho  
Presidente – CRF-RJ**

**797ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ****Data: 03 de setembro de 2025****Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.****Horário: 14:00 horas.****PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 38XX/2025***Emissão de multa ad referendum do Plenário***A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de

11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 08/24, de 23 de Maio de 2024, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

**CONSIDERANDO:** A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.**DELIBERA:****Artigo 1º** - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

1	FARMACIA DROGAKAR LTDA - EPP	20162504271629	1621
2	DROGAPEREZ DROGARIA LTDA	20022504061533	4426
3	DROGARIA LIDER DE MANGARATIBA LTDA ME	20192506111915	6499
4	JOTA INES COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA-ME	20192506031512	7406
5	DROGARIA MARILANGE DE MAGE LTDA	20132506091507	8486
6	DROGARIA MONTERVAL LTDA	20022505050532	8852
7	FARMACIA FREITAS SOARES LTDA-ME	20092505281624	9603
8	G L F DROGARIA LTDA EPP	20092506151005	10211
9	G. R. MOREIRA & CIA LTDA ME	20162503131041	10666
10	GUARUS FARMA COM PROD FARMACEUTICOS E COSMET LTDA	20092505192311	10920
11	DROGARIA SAUDE E PROGRESSO LTDA ME	20022506070735	11013
12	DENTAL KARISMA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME	20092503201709	11091
13	FARMACIA BAIRRO MURUNDU LTDA-ME	20022506171836	11396
14	FARMACIA CAROLINA DE MIRAI LTDA ME	20022505311314	11665
15	FEDERAL DESCONTOS DISTRIBUIDOR DE PROD FARMA LTDA	20022502151210	11810
16	DROGARIAS PACHECO S/A	20092505192228	12118
17	OFS RJ LTDA	20132506091602	12281
18	FARMACIA RENASCER DE QUINTINO LTDA-ME	20172504142018	12425
19	R F LEVONE DROGARIA EIRELI	20172505210833	15696
20	R R DO VALE DROGARIA LTDA ME	20022503241530	15931
21	T F NOGUEIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	20092506041145	16091

**797ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ****Data: 03 de setembro de 2025****Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.****Horário: 14:00 horas.**

22	DG E SG MEDICAMENTOS LTDA-ME	20162505281427	16666
23	K V M DROGARIA LTDA	20092505251844	17284
24	DROGARIA UNICA FARMA LTDA	20132505201528	18170
25	RAIA DROGASIL S/A	20162505232317	18313
26	DROGARIA PONTO CERTO DE ANCHIETA LTDA	20022502231221	18679
27	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S/A	20132505192102	18837
28	NEW MED EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	20162505081257	18964
29	RAIA DROGASIL S/A	20052506041122	19569
30	DROGARIA UNICA FARMA EIRELI-ME	20192505230937	19795
31	DROGARIA SAO JOSE DE ITATIAIA LTDA - ME	20092506251719	20374
32	JPS FARMA LIMITADA - ME	20132506032216	20435
33	DROGARIA UNICA FARMA LTDA	20092506022221	20813
34	DROGARIA N SRA DAS GRACAS LIMITADA	20062506132004	21680
35	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20142506022046	21682
36	PRIME ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	20192504101418	21710
37	DROGARIA SEVERINA DE SOUZA LTDA	20022506100800	21809
38	POPULAR DE CAMPOS DROGARIAS LTDA	20192505201820	22588
39	CONFARMA DROGARIA LTDA	20142503261143	22870
40	CHC SAUDE LTDA	20092506181117	23065
41	DROGARIA RANGEL DO RIO DA PRATA LTDA	20022506110808	23127
42	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20142506022210	23174
43	PLK DROGARIA LTDA	20022505270818	23284
44	PONTAL FARMA DE PARATY LTDA	20142506061009	23295
45	DROGARIA PARCERIA LTDA	20022503271831	23949
46	NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI	20162505251403	24301
47	DROGARIA 5 ESTRELA DE RICARDO LTDA	20022502230916	24374
48	DROGARIA 5 ESTRELA DE RICARDO LTDA	20022506070827	24374
49	DROGARIA SILVA DE ITAGUAI LTDA	20192505251243	24538
50	DROGA CAP LTDA	20052504061416	24542
51	DROGARIA UNICA FARMA LTDA	20142505201657	24578
52	FARMACIA ELIZABET ADERLI LTDA	20192504061213	26972
53	FARMACIA BM LTDA	20192503111454	27338
54	ASSIM MEDICAL LTDA	20162410221639	27554
55	E S MACHADO FARMA LTDA	20192505191956	28507
56	DROGARIA CAIRES E SILVA LTDA	20192506101856	24630
57	NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI	20162505251333	24640
58	NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI	20162505251356	24693
59	GUSTAVO ERNANDES GONCALVES	20132505261922	24729
60	NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI	20162505251228	24789
61	DROGARIA N SRA DAS GRACAS LIMITADA	20062506241816	24832
62	FARMACIA DUTRA FARMA LTDA	20192410301512	25003
63	FELIPE G DROGARIA LTDA	20022506041900	25027
64	DROGARIA LOPES ROCA EIRELI	20052503191527	25031

**797ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ****Data: 03 de setembro de 2025****Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.****Horário: 14:00 horas.**

65	DROGARIAS SAHY FARMA LTDA	20192505251211	25093
66	DROGARIA LIDER DA COSTA VERDE LTDA	20192506112046	25195
67	DROGARIA LIDER DA INTENDENTE LTDA	20022506070800	25296
68	NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI	20162505251044	25341
69	DROGARIA EFRAIM DO COLUBANDÊ LTDA	20142504281611	25375
70	DROGARIA DO IPASE LTDA	20172503110830	25647
71	FARMACIA RIOFARMA LTDA	20172506181631	25697
72	DROGARIA E PERFUMARIA ARTHUR 2021 LTDA	20192506131820	25872
73	JPS FARMA LIMITADA - ME	20092506150945	26151
74	VG NASCIMENTO DROGARIA LTDA	20142505201550	26301
75	DROGARIA E PERFUMARIA RJ 14 DE MURIQUI LTDA	20192506121847	26531
76	DROGARIAS SOUL FARMA LTDA	20132506121610	26562
77	DROGARIA MAXIMA DE COLEGIO LTDA	20022502200816	27064
78	DROGARIAS BARRETO LTDA	20162506022122	27280
79	DROGARIA E PERFUMARIA OLIVIA 2023 LTDA	20192506061819	27287
80	DROGARIA ITAGUAI FARMA LTDA	20192505251355	27522
81	DROGARIA SEMPRE SAUDE LTDA	20022506110812	27690
82	DROGARIA CENTRAL DE BANGU	20022506171914	27807
83	DROGARIA AURELIO VALPORTO LTDA	20022505062052	27813
84	DROGARIA MAIS BARATO DE VAZ LOBO LTDA	20022505090800	27986
85	FRANCO'S DROGARIAS LTDA ME	20022506070904	28004
86	MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	20022504121020	28102
87	DROGARIA LOPES DE MOURA LTDA	20192506131851	28541
88	DROGARIA OLIVEIRA JUNQUEIRA LTDA	20022506070809	28685
89	DROGARIA ULTRA XBROTHERS LTDA	20022505251112	28868
90	DROGARIA CAMPOS ELISEOS LIMITADA	20092505251855	29103
91	DROGARIA CAMPOS ELISEOS LIMITADA	20092506150955	29109
92	D S SOUZA FARMACIA	20092505221231	29491
93	DROGARIAS FLASH LTDA	20022506180813	29663

RIO DE JANEIRO, 03 DE SETEMBRO DE 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho****Presidente – CRF-RJ**

**797ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ****Data: 03 de setembro de 2025****Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.****Horário: 14:00 horas.****PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 38XX/2025***Emissão de multa ad referendum do Plenário*

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 08/24, de 23 de Maio de 2024, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

**CONSIDERANDO:** A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

**DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão Social	Nº Processo	Inscrição
1	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS	20022505281229	P05786
2	UNIVERSO NATURAL SAUDE DE MAGE LTDA	20132506121458	P13956
3	ASSOC PROT ASS MATERN INF QUATIS	20092505291354	X563
4	FARMACIA COLETIVO LTDA ME	20022505311326	5055
5	DROGARIA REZENDE E FILHO LTDA ME	20092506121032	8042
6	DROGARIA FARMA VIP DE SANTA MARIA LTDA	20192506061808	9829
7	FARMACIA ESTRELAS LTDA	20052503261639	13897
8	MINASFARMA DROGARIA EIRELI	20092503121655	18905
9	DROGARIA CRAQUE DA SAUDE LTDA	20192506051208	19039
10	MINI PRECO PAVUNA LTDA	20022504151940	21499
11	GISELLE BEATRIZ DELPHIM DE SOUZA	20092505271527	21583
12	HEAD 3C COMERCIO DE PRODUTOS FARM LTDA	20162505291222	22110
13	J C DA SILVA DROGARIA E PERFUMARIA	20052505291417	23223
14	FARMACIA SANTA MARIA DE NITEROI LTDA	20142505061328	23805
15	FARMACIA MURIAENSE DA PIRAUARA EIRELI	20022503151457	24390
16	BILLYFIELD FARMA LTDA	20022503111023	24603
17	DROGARIA E PERFUMARIA MARLIVAN LTDA	20022506101201	25043
18	MF MEDICAMENTOS LTDA	20192503260912	25109
19	DROGARIA BARROSO ANDRADE RJ LTDA	20192506101152	25366
20	SOUZA E SOUSA DROGARIA LTDA	20162506031541	25845
21	DROGARIA UNICA FARMA LTDA	20102506041428	26460

**797ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ****Data: 03 de setembro de 2025****Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.****Horário: 14:00 horas.**

22	DROGARIA KERO DO JARDIM MARAVILHA LTDA	20052505271626	26927
23	FARMA MATTOS LTDA	20142505301613	27245
24	DROGARIA D&S LTDA	20102506061453	27290
25	MAXIMA LMJ CAMPINHO LTDA	20192506051501	27321
26	FRANCOS'S DROGARIAS LTDA	20022506070915	27555
27	DROGARIA POVÃO DO MAGARCA LTDA	20052505291643	27611
28	DROGARIA CAMPOS ROCHA DA MORICABA LTDA	20022506101217	27791
29	DROGARIA TE2B DE PENEDO LTDA	20092506261212	27905
30	DROGARIA EBENEZER VICENTE DE CARVALHO LTDA	20022502251517	28378

RIO DE JANEIRO, 03 DE SETEMBRO DE 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho  
Presidente – CRF-RJ**

**797ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**

**Data: 03 de setembro de 2025**

**Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.**

**Horário: 14:00 horas.**

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 38XX/2025**

*Cancelamento de processos fiscais ad referendum*

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 08/24, de 23 de Maio de 2024, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

**CONSIDERANDO:** A Deliberação Nº 1982/2018, aprovada em 05/12/2018, que dispõe sobre o cancelamento ad referendum de Processos Administrativos Fiscais pelo Plenário do CRF-RJ.

**D E L I B E R A :**

**Artigo 1º - Autorizar o cancelamento dos processos administrativos fiscais abaixo:**

	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
1	BVD RESENDE LTDA	20092410231603
2	DROGARIA CENTRAL DA MERITI LTDA	20022503200917
3	PVAX CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA	20022504071302
4	RAIA DROGASIL S/A	20172503120907
5	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2166464545223
6	FUNDACAO SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2136632970824
7	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2176527787823
8	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	2176468784723
9	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DA BARRA	20132411281636
10	MIA FARMA LTDA	20022505070846

RIO DE JANEIRO, 3 DE SETEMBRO DE 2025

**CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO  
PRESIDENTE**

**797ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ****Data: 03 de setembro de 2025****Local: Rua Luís de Camões nº 59, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.060-040 e Via Google Meet.****Horário: 14:00 horas.**

Tabela informativa:

Razão social	Processo	Fase	Motivo
BVD RESENDE LTDA	20092410231603	AM	Erro de protocolo/instauração
DROGARIA CENTRAL DA MERITI LTDA	20022503200917	AI	Registrhou-se na mesma data da inspeção
PVAX CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA	20022504071302	AI	Cumprimento do termo de notificação
RAIA DROGASIL S/A	20172503120907	AI	Erro de análise de perfil (perfil 1)
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2166464545223	AI	Impedimento judicial
FUNDACAO SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2136632970824	AI	Impedimento judicial
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2176527787823	AI	Impedimento judicial
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	2176468784723	AM	Impedimento judicial
Santa Casa de Misericórdia de São João da Barra	20132411281636	AM	Impedimento judicial
MIA FARMA LTDA	20022505070846	AI	Cumprimento do termo de notificação